

4º TERMO ADITIVO Nº 044/2018

Quarto Termo Aditivo Nº 044/2018 ao Contrato nº 030/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE." Referente ao acréscimo no quantitativo de aprox. 5% sobre o valor do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro: centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.180.484/0001-84**, Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada na Travessa Estado de Sergipe nº 72, bairro, Centro Paragominas/PA, Cep: 68.625-000, representada pela **Srª KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF: 034.690.827-23 e RG nº 1.068.496/SSP-ES, residente e domiciliada a Rua Nagibe Demaskhi s/nº, Bairro: Parque das Américas, Paragominas/PA, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **02 de Janeiro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO

2.1 Considerando que o contrato não possui mais saldo, tendo em vista que o contrato não possui mais saldo devido a demanda recorrente das ambulâncias que transportam pacientes que necessitam de atendimento especializado nos hospitais conveniados em Belém e ainda o fato do processo para o novo exercício ainda não está pronto, as partes adita ao contrato originário de nº 030/2017, o valor global de **RS 5.668,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)**, equivalente ao acréscimo no quantitativo de aprox. 5% sobre o valor do contrato, conforme Ofício nº 2658/2017 datado de 05 de Outubro de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2018

3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0802.10.302.1001.2.077 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - HMP.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	1.300	4,36	R\$ 5.668,00
TOTAL						R\$ 5.668,00

3.1.4 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
 3.1.5 SUBELEMENTO: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
 3.1.6 FONTE DE RECURSO: FMS.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 030/2017, firmado em 02 de Janeiro de 2017, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 18 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

Valda M. O. Hackenbush
 Coordenadora Geral de Saúde
 Secretaria Mun. de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

POSTO PIER 21 LTDA
 KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1: _____

2: _____